

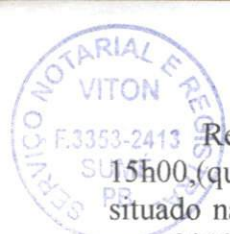


ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às 15 horas no auditório do CISCO, localizado na Rua Vereador Elias Duarte, Centro, Sumé – Paraíba, reuniram-se em Assembleia ordinária os prefeitos dos municípios consorciados: **Éden Duarte P. de Sousa – Sumé, Givaldo Limeira de Farias – Coxixola, Adriano Jeronimo Wolf – São Sebastião do Umbuzeiro, Inácio Luiz Nóbrega da Silva – Amparo, Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva – São José dos Cordeiros, Aleksandro Bezerra dos Santos – Camalau, Joaquim Quirino da Silva Júnior – Congo, Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega – Monteiro, Carmelita Estevão Ventura Sousa – Livramento, Vicente Fialho de Sousa Neto – Serra Branca, Ronaldo Ramos de Queiroz – Gurjão, José Silvano Fernandes da Silva – Caraúbas, Natália Carneiro Nunes de Lira – Ouro Velho, Antônio Costa Nóbrega Júnior – Prata, Cosme Gonçalves de Farias – São João do Cariri, José Maucélio Barbosa – São João do Tigre, José Josemar Ferreira de Sousa – Parari e Sebastião Dályson de Lima Neves – Zabelê.** Constando da ordem do dia 1 – Aprovação do Orçamento 2019. Após observado o Quórum o Presidente do Consórcio facultou a palavra ao Contador Edgard Queiroz que iniciou a explanação falando sobre a importância deste instrumento de planejamento orçamentário para concretização das ações que serão desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2019, enfatizando que o Cisco por ter natureza de Autarquia Interfederativa dos Municípios consorciados, sendo, portanto, parte integrante de suas administrações indiretas, deve obrigatoriamente estar contida nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais de cada Ente consorciado. Na sequência, explicou que por força dos normativos emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com a Lei nº 4.620/64 e LC nº 101/00 deve-se obedecer às normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, em conformidade com os pressupostos de responsabilidade fiscal, este Plano Autorizativo Orçamentário estava sendo apresentado para análise e inclusão nas LOA's para o exercício financeiro de 2019 de cada Município Consorciado de acordo com o Quadro Demonstrativo dos Valores, Percentuais, e Fontes/Destinação de Recursos que faz parte do Plano Orçamentário proposto. Por fim, fez a apresentação do Plano Autorizativo Orçamentário nº 01/2018, onde é Estimada a Receita e Fixada a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO para o exercício financeiro de 2019. A Receita Total foi estimada a preços de Julho de 2018, e corresponde a R\$ 9.171.997,30 (nove milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), compreendendo a arrecadação de Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, Imposto Sobre Serviços, Rendimentos de Aplicação Financeira, Transferências dos Municípios Consorciados, Outras Receitas Correntes, e Transferências de Capital, inclusive relativas a Convênios, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo ao Plano Autorizativo Orçamentário. A Despesa Total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 9.171.997,30 (nove milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), compreendendo os seguintes Projetos/Atividades: 2001 – Manutenção das Atividades Administrativas, com Fonte de Recursos Ordinárias, 1001 – Ampliação do Ambulatório e Aquisição de Equipamentos, com Fonte de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, 2002 – Atendimentos a população dos Consorciados, com Fonte de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, 1003 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, com Fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde e 1004 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Convênio Saúde, com fonte de recursos de Transferências de Convênios – Saúde. Ainda foi mencionado que o projeto relativo à Construção de Cisternas de Placas com recursos de convênios foi suprimido do planejamento orçamentário para o exercício de 2019 devido ao seu encerramento no exercício de 2018. Ficou definida a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% do total das despesas fixadas no referido Plano Orçamentário. Após a fala de Edgard Queiroz, e não restando dúvidas sobre o exposto, o Plano Orçamentário foi posto em votação e aprovado por unanimidade, encerrou-se a reunião a qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Euza Aparecida Barbosa Silva, secretária e pelos demais presentes. Sumé/PB, 05 de setembro de 2018.

Euza Aparecida Barbosa da Silva

Stéfano Sousa
Stéfano Sousa
Advogado
OAB/PB 25.114-B



Reunião ordinária realizada no dia (05) cinco de setembro de (2018) dois mil e dezoito, às 15h00, (quinze horas) no Auditório do Centro Oftalmológico, prédio onde funciona a Sede do Consórcio, situado na Rua Elias Pereira de Araujo, s/n, Centro, Sumé/PB, para Aprovação do Plano Orçamentário para 2019, e outros assuntos de interesse de todos os consorciados.

Éden Duarte P. de Sousa
Sumé

Givaldo Limeira de Farias
Coxixola

Adriando Jeronimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Inácio Luiz Nobrega da Silva
Amparo

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
São José dos Cordeiros

Alecsandro Bezerra dos Santos
Camalau

José Maucélio Barbosa
São João do Tigre

Joaquim Quirino da Silva Júnior
Congo

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Monteiro

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Livramento

Sebastião Dalyson de Lima Neves
Zabelê

Vicente Fialho de Sousa Neto
Serra Branca

Ronaldo Ramos de Queiroz
Gurjão

José Josemar F de Souza
José Josemar Ferreira de Sousa
Parari

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Prata

Cosme Gonçalves de Farias
São João do Carri

Natália Carneiro Nunes de Lira
Ouro Velho

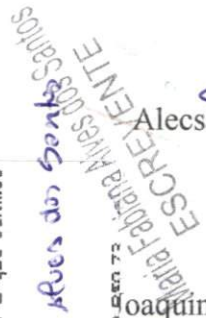
José Silvano Fernandes da Silva
Caraúbas

Stéfano Sousa
Advogado
OAB/PB 25.114-B

Rua Alcega Bezerra, nº 344, Centro
 Sumé - PB - CEP: 53.353-000
 TABELA: ALBANTA MENDONÇA BAPHAIS
 E-mail: cartorioviton@gmail.com

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
 Apresentado hoje, registrado sob nº 288 no Livro 09, Folha 288 e
 Protocolo 288, ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico
 dou fé.
 Sumé/PB - 21/09/2018
 Selo Digital: AHL88725-0MAM Maria Fabiana Alves dos Santos
 Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Nº.: 288
 Fls. 01 Prot. nº: A-04
 Apresentado às 13:13 horas do dia 21 de setembro de 2018
 Registrador: Maria Fabiana Alves dos Santos



Sumé, 05 de setembro de 2018.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Prefeita – Monteiro

Prefeita – Ouro Velho



José Josemar Ferreira de Sousa



Antonio da Costa Nobrega Júnior

Prefeito – Parari

Prefeito – Prata



Cosme Gonçalves de Farias



Jefferson Roberto do N. Pinto Da Silva

Prefeito – São João do Cariri

Prefeito – São José dos Cordeiros



José Maurício Barbosa



Adriano Jerônimo Wolff

Prefeito – São João do Tigre

Prefeito – São Sebastião do Umbuzeiro



Vicente Fialho de Sousa Neto



Éden Duarte Pinto de Sousa

Prefeito – Serra Branca

Prefeito – Sumé



Sebastião Dalyson de Lima Neves



José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito - Zabelê

Prefeito - Caraúbas